



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 17/2018/PRAE

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CURSOS EXTRACURRICULARES DE  
IDIOMAS - 2018.2

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADOS – de 24 de julho de 2018.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga a listagem adicional de estudantes contemplados após recurso da isenção do **pagamento de pagamento da taxa de matrícula nos Cursos Extracurriculares de Idiomas, semestre 2018.2**, oferecidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE), do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) a partir do processo seletivo fixado no **Edital n.º 17/2018/PRAE**.

**1 MATRÍCULA**

- 1.1 A matrícula deve ser efetuada por meio do site [www.cursosextra.com](http://www.cursosextra.com). Neste caso é preciso entrar no site e verificar as datas de matrícula do DLLE. Demais informações necessárias para o processo de matrícula devem ser obtidas no edital de Matrículas das Atividades de Extensão 2018/2 do DLLE.
- 1.2 O(a) candidato(a) que não realizar a fase de matrícula, **perderá o direito à vaga para a qual foi classificado**.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 1.4 Após análise dos recursos interpostos nos dias 01 e 02 de agosto de 2018, segue lista adicional do estudante contemplado:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Aluno</b>
17101637	Rodrigo Francisco Sommer

Florianópolis, 03 de agosto de 2018.

Pedro Luiz Manique Barreto  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
(Original Firmado)